



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro - CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Resolução nº 278 de 11 de Setembro de 2007.

Aprova a programação de despesas da Entidade para o exercício Financeiro de 2008.

Art. 1º- Fica aprovada a despesa para fins de consolidação no Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2008, da entidade Câmara Municipal de Japaraíba, correspondente a R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), conforme quadros demonstrativos anexos.

Parágrafo Primeiro: para fazer face às despesas serão utilizados os seguintes recursos:

REPASSE PREVISTO	321.500,00
------------------	------------

Parágrafo Segundo: Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

DESPESA TOTAL	321.500,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 MESA DIRETORA	94.500,00
02 ASSESSORIA JURÍDICA	22.000,00
03 GABINETE DO PRESIDENTE	111.700,00
04 SECRETARIA DA CÂMARA	41.100,00
05 SETOR DE FINANÇAS	40.900,00
06 SERVIÇOS GERAIS	11.300,00

Art. 2º- O Departamento Contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2008.

Japaraíba, 11 de Setembro de 2007.

Alair Antonio Borges

Alair Antonio Borges
Presidente

José Virgílio dos Santos
José Virgílio dos Santos
1º Secretário